

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

ERRATA – REF. AO ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA 019/2020

Locação de imóvel que será destinada a instalação do Núcleo De Práticas Jurídicas para o curso de Direito da Unicerrado.

RETIFICADO

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** Através da presidente da CPL da Fesg, comunica a quem interessar A RETIFICAÇÃO do ato declaratório 019/2020 destinado a locação de imóvel que será destinada a instalação do Núcleo De Práticas Jurídicas para o curso de Direito da Unicerrado. A retificação se aplica ao presente, no campo de dados do Fornecedor, onde lê-se 648.867.186-68, leia-se 648.667.186-68.

Goiatuba – GO, 03 de abril de 2020.

**MARIA HELENA MARTINS FREITAS
PRESIDENTE DA CPL**